



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO: 132/2023.

DESTINO: Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

REFERÊNCIA: Ofício nº 68/2023.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

- a) A contratação tem finalidade cultural que atenderá crianças e adolescentes inseridos nas Redes Públicas Municipais e Estadual, objetivando a criação e formação de uma fanfarra musical, projeto em parceria de toda rede de ensino e que visa favorecer todo o município.
- b) Segue relatório em anexo.

Bom Jardim de Minas/MG, 05 de junho de 2023.



José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superávit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/ Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. dec. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	302.538,91	302.538,91	0,00	1.450.036,65	1.428.543,31	21.493,34	-12.458.888,75	0,00	-12.458.888,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	302.538,91	302.538,91	0,00	1.450.036,65	1.428.543,31	21.493,34	-12.458.888,75	0,00	-12.458.888,75	0,00	0,00	0,00